

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

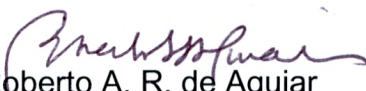
ATO DA REITORIA N. 450 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.001370/2008-44,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 7/3/2008, a Elzuila Maria Crepory Franco de Menezes Bastos e a Ana de Souza de Menezes Bastos, esposa e filha, respectivamente, do ex-servidor Fernando José de Menezes Bastos, aposentado, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 402559, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, classe Adjunto, nível 03, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos dos artigos 215, 216, §§ 1º e 2º, e 217, inciso I, alínea "a", e Inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I, da E.C. 41/2003 publicada no DOU de 31/12/2003 e art. 2º, inciso I, da Lei n. 10.887, de 18/6/2004, publicada no DOU de 21/6/2004.

Brasília, 09 de abril de 2008.

  
Roberto A. R. de Aguiar  
Reitor pro tempore